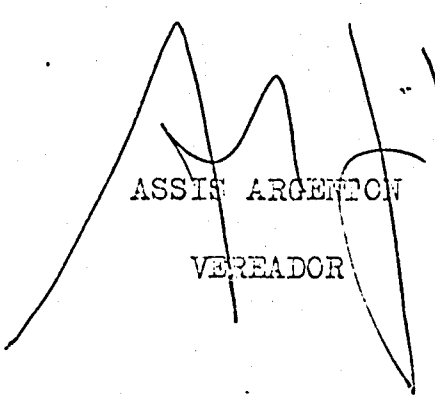


J U S T I F I C A T I V A

Assim como existem inúmeras praças cujas denominações, como Praça dos Viajantes, Praça dos Poetas, Praça dos Expedicionários, expressam uma homenagem, nada mais justo homenagear também aos valorosos rodoviários que procuram diuturnamente, auxiliar, fiscalizar e socorrer a todos os motoristas que percorrem as nossas estradas.

Sugerimos que fosse escolhida a praça existente em frente ao D.E.R. , no Jardim Sanatana, para receber a denominação de PRAÇA DOS RODOVIÁRIOS, por ser aquele local a sede dos rodoviários.


ASSIS ARGENTEON
VEREADOR

es.

PRAÇA DOS RODOVIÁRIOS



DECRETO N.º 4.846 DE 17 DE MARÇO DE 1976

Dá denominação a uma praça pública da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "PRAÇA DOS RODOVIÁRIOS" a Praça 6 do Jardim Santana, 1.ª parte, localizada entre as Ruas Comandante Ataliba Vieira, Ana Adelaide Camargo e Rua 28.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de março de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 13.639, de 22 de julho de 1975, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete